

PORTARIA Nº 084/2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **GIOVANI MEINHARDT**, do cargo de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, nomeado através da Portaria 051 de 26 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 12 de abril de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

CFTF

*RECEBÍ.
Giovani Meinhardt*

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
177	<i>JL</i>

Exmo. Sr. Estaniel Pascoal Alves da Silva

Eu Giovani Meinhardt, brasileiro, casado, funcionário desta Câmara Municipal, onde exerce as funções de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, matrícula nº 059/2013, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 12 de Abril de 2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Primavera do Leste 11/Abril/2013

15:44 11/04/2013 0000243 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Giovani meinhardt

Giovani Meinhardt

O réquerente respeitável.
Giovani Meinhardt
do serviço
de informática
Giovani meinhardt.